EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeiro a V. Exa., o envio desta solicitação Prefeito Municipal:

1) Qual tem sido o resultado quantitativo e qualitativo da Sala Mineira do Empreendedor instalada na Prefeitura Municipal? Favor encaminhar relatório de atendimentos e de acompanhamento dos empreendimentos, com descrição das ações realizadas desde a instalação da Sala em 2018.

2) Indica seja realizada visita técnica à Incubadora de Empresas mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí naquele município, com o fim de conhecer o trabalho desenvolvido pelo órgão para o fomento e o desenvolvimento de novas empresas, bem como, para que se vislumbre eventual parceria com o Município de Pedralva.

JUSTIFICATIVA

A Sala Mineira do Empreendedor é um projeto que tem como objetivo melhorar e simplificar o ambiente de negócios, facilitando o surgimento de novos empreendimentos no Estado.

Já implantada no Município desde 2018, tornou-se referência no município para o empresário abrir seu negócio, oferecendo informações, orientações e serviços relacionados ao registro empresarial, à gestão de negócios e ao empreendedorismo. Na Sala, o empreendedor pode formalizar seu negócio de maneira simplificada e desburocratizada pela JUCEMG, além de ter acesso a inúmeros serviços disponibilizados pelo SEBRAE.

Sendo assim, solicito à Prefeitura Municipal que nos encaminhe as informações solicitadas, para que possamos verificar a efetividade desta política pública na atuação conjunta aos empreendedores do município, encaminhando relatório dos trabalhos desenvolvidos nestes últimos três anos.

No mesmo sentido, apresentamos uma indicação à Prefeitura Municipal, no sentido de somar iniciativas e conhecimentos para a oferta do serviço prestado pela Sala no município. Tal indicação se consubstancia em visita técnica à Incubadora de Empresas, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, mantida pela Prefeitura Municipal.

As incubadoras disponibilizam apoio especializado em gestão empresarial, gestão tecnológica, comercialização de produtos e serviços, contabilidade, marketing, assistência jurídica, captação de recursos, contratos com financiadores, engenharia de produção, propriedade intelectual, além de normalmente oferecerem espaço físico especialmente construído ou adaptado para alojar temporariamente os empreendedores – chamados neste momento de empresas incubadas – promovendo uma assistência mais efetiva e viabilizando procedimentos e estratégias que não são alcançadas facilmente pelos empresários, agindo sem as instruções necessárias. A incubadora promove um grande avanço para os empresários daquele município, contribuindo na evolução tecnológica, comercial e na capacitação de mão de obra em projetos inovadores.

Assim, uma visita técnica poderá possibilitar a implantação de mecanismos semelhantes, dentro das proporções do município, ou mesmo, viabilizar eventual parceria com àquela instituição para que empreendedores pedralvenses possam também utilizar dos conhecimentos e estrutura lá disponíveis.

Assim, conto com o apoio dos demais Vereadores, e com a atenção do Senhor Prefeito, para que esta solicitação seja atendida.

Câmara Municipal de Pedralva, 24 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 24 / 05 / 21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

RECEBEMOS
Em 24 / 05 / 2021
Horas: 15 : 40
Protocolo: 321 / 2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR